

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2016

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Vieira de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Vieira de Jesus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de novembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT

Presidenta da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA

A proposição sob comento tem por escopo conceder ao Digníssimo Senhor José Vieira de Jesus o Diploma de Honra ao Mérito pelo notável destaque e contribuição para o desenvolvimento do nosso Município, especialmente na região do Distrito de Palmeirinha II.

Deste modo, julgamos ser a proposição em destaque, um reconhecimento ao comprometimento e afeição, que o homenageado prestou á nossa querida Unaí.

Foi vereador na 8^a legislatura e bastante atuante em benefício do povo unaiense, em especial no Distrito de Palmeirinha onde contribuiu e contribui com as benfeitorias da região especialmente nas ações políticas, social e econômica realizadas nesta região do município que fizeram e a fez como referencial produtivo na pecuária e agricultura, pois o desenvolvimento da região foi graças a construção de estradas, pontes, mata-burros para escoamento da produção. Hoje a sede do Distrito é referência para a educação na região graças ao esforço e apoio deste grande cidadão desde o início da criação do povoado.

Sendo assim, segue em anexo o Currículo do homenageado, fazendo por esta forma, a exibição de suas atividades, onde se verifica valiosas informações.

São pelas razões retro mencionadas, que esta signatária espera contar com o respaldo dos Eméritos Pares desta Casa Legislativa, para a aprovação do presente propositivo.

Unaí, 3 de novembro de 2016; 72º da instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
PDT

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres